

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## **PORTARIA N° 282/2022**

Exonera o empregado Igor de Mendonça Fernandes Cargo em Comissão - Assessor III e designa para a Função de Confiança Gerente Gerência de Coordenação da Fiscalização - GCF.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Portaria nº 266, de 28 de junho de 2022, que aprova a estrutura organizacional do Confea;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.003670/2022-00,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o empregado Igor de Mendonça Fernandes, matrícula 0668, do Cargo em Comissão - Assessor III, em 04 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o referido empregado para o exercício da Função de Confiança - Gerência de Coordenação da Fiscalização, a partir de 05 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 3º Alterar a lotação do empregado para a Gerência de Coordenação da Fiscalização -GCF a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico, em 01/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por João Carlos Pimenta, Vice-Presidente, em 04/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🗱 🔳 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0622695 e o código CRC **10184751**.

Referência: Processo nº 00.003670/2022-00

SEI nº 0622695